



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 313 de 21 de outubro de 2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais, e **CONSIDERANDO**, o teor do **DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 10.849/2018**;
CONSIDERANDO, que o dia 28 de outubro celebra o dia do Funcionário Público;

RESOLVE:

Artigo 1º. **DECRETAR** ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019, segunda –feira.

Artigo 2º. Fica transferida a data da Reunião Ordinária do dia 28 de outubro, segunda-feira para o dia 29 de outubro, terça-feira, no horário regimental.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí–ES., 21 de outubro de 2019.


ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí